



## EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR

FAEAD N° 06, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

TUTOR DE APOIO ESPECIALIZADO

(REF. AO EDITAL DE ABERTURA FAEAD N° 08, DE 05 DE AGOSTO DE 2025)

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n° 407 de 02/06/2023, considerando a Portaria n° 1.369 de 07/12/2010, que credencia a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do “Sistema Universidade Aberta do Brasil” (UAB), financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), considerando a Portaria n.º 309 de 27/09/2024, que regulamenta e normatiza o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR** do processo seletivo simplificado para vagas de candidatos a **TUTOR DE APOIO ESPECIALIZADO** da Faculdade de Educação a Distância da UFGD nos termos que se seguem:

1. No anexo I, deste edital, divulgar o resultado preliminar da análise curricular deste Processo Seletivo Simplificado, em ordem classificatória PRELIMINAR dos candidatos, conforme a pontuação e os critérios de desempate estabelecidos no Edital de Abertura;
2. No anexo II, deste edital, abrir prazo para recurso contra o resultado preliminar da análise curricular.
  - 2.1. O candidato poderá acessar a submissão de seus documentos e a pontuação relativa a eles em: <https://inscricao.ead.ufgd.edu.br/login/index.php> (necessário usar usuário e senha cadastrados) > EM ANDAMENTO > (selecionar a vaga de inscrição) > Faça aqui upload dos documentos (...) > revisão > Clicar na pergunta para ver a nota e comentário (se houver).

Dourados/MS, 12 de setembro de 2025.

Profa. Dra. Eliane Francisca Alves da Silva Ochiuto

Diretora em exercício da Faculdade de Educação a Distância/UFGD



## ANEXO I

### TUTOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - ÁREA DE SURDEZ E TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome	Pontuação	Modalidade
1	Adriana Pereira Da Silva Santos	61,5	***AC
2	Danielle Edivani Vergutz Monteiro	39	***AC
3	Maiara Silva Prestes	31	***AC
4*	Joyce Martins Carbonaro	26	***AC
5*	Bruna Thais Bronner Kelm	26	***AC

**\*De acordo com item 11.1.**

### TUTOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - BRAILE E AUDIODESCRIÇÃO

Classificação	Nome	Pontuação	Modalidade
1	Etiene Paula da Silva Diniz	46	***AC

### TUTOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Classificação	Nome	Pontuação	Modalidade
1	Jakellinny Gonçalves de Rizzo	76	***AC
2	Adriana Pereira da Silva Santos	61,5	***AC
3	Tiago Nunes Borges	61	***AC
4	Etiene Paula da Silva Diniz	46	***AC
5	Éverton Aparecido da Silva Miranda	45	***AC
6*	Renato Borges Daniel	26	***AC
7*	Joyce Martins Carbonaro	26	**RV
8*	Mary Silvina dos Santos	26	**RV
9	Lucas Gabriel dos Santos Pereira	14	**RV
10	Gedrieli Vareiro Flores Ferreira	8	***AC

**\*De acordo com item 11.1.**



**TUTOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - BRAILE E  
AUDIODESCRIÇÃO**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Modalidade</b>
1	Etiene Paula da Silva Diniz	46	***AC

\*\*\*AC = Ampla Concorrência

\*\*RV = Reserva de Vagas

**ANEXO II - Requerimento para impugnação do edital ou recurso**

Orientações:

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

Unidade 2 - Rodovia Dourados/Itahum, km 12 | 79804-970 | Dourados-MS | Tel: (67) 3410-2669 | [www.ufgd.edu.br](http://www.ufgd.edu.br) |  
formaçãocontinuadaead@ufgd.edu.br



1. O envio deste requerimento para impugnação do edital ou para recurso deverá observar prazos previstos no Cronograma, aplicando-se o horário oficial do Mato Grosso do Sul;
2. Deverá ser enviado 1 (um) requerimento para cada recurso;
3. É obrigatória a utilização deste requerimento, assim como o preenchimento de todos os seus campos e a assinatura do candidato requerente;
4. O requerimento deverá ser digitalizado e encaminhado em formato **.PDF**, via e-mail para [formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br](mailto:formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br), com o seguinte assunto na mensagem: “RECURSO - Edital \_\_\_/2025”;
5. O(s) documento(s) anexo(s), quando for o caso, deverá(ão) ser encaminhado(s) no mesmo e-mail do requerimento do recurso ao qual complementa(m), também em formato **.PDF**.

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, candidato(a) à vaga de  
bolsista na função de \_\_\_\_\_, recorro da publicação  
do edital n.º \_\_\_\_\_, divulgado no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_, pelo(s) motivo(s) abaixo  
justificado(s):

---

---

---

---

---

---

---

---

Em caso de anexo(s), cite-o(s):

---

---

---

---

---

---

---

---

**Estou ciente de que o não atendimento às regras contidas neste edital e demais etapas, poderá ensejar na rejeição deste recurso.**

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

**(assinatura)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

**FOLHA DE ASSINATURAS**

---

*Emitido em 12/09/2025*

**EDITAL Nº 85/2025 - COADM-EAD (11.05.01.09.01) - COADM-EAD (11.05.01.09.01)**  
**(Nº do Processo: 23005.016389/2025-27)**

*(Assinado digitalmente em 12/09/2025 11:31 )*  
ELIANE FRANCISCA ALVES DA SILVA OCHIUTO  
*DIRETOR - TITULAR*  
*CHEFE DE UNIDADE*  
*EAD(11.05.01.09)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **85**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **12/09/2025** e o código de verificação: **c7aeefe71b**